



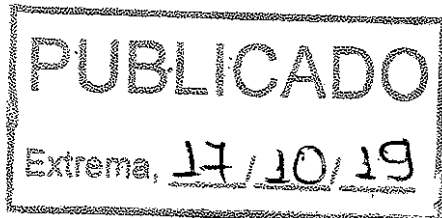
PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



DECRETO 3.649,

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de EXTREMA, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total
de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000002 Dotação 01001001.0103100251.015.44905200000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 1.015 - Investimentos
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 150.000,00

Ficha 0000004 Dotação 01001001.0103100252.053.31900400000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.053 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito
Suplementar autorizado no Artigo 1º deste decreto, fica anulado o valor de R\$ 170.000,00 (cento e
setenta mil reais) das dotações abaixo relacionadas:

Ficha 0000021 Dotação 01001001.0103100252.055.33903500000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.055 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 20.000,00



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Ficha 0000023 **Dotação** 01001001.0103100252.055.33903900000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.055 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

EXTREMA, 17 de Outubro de 2019

João Batista da Silva
Prefeito Municipal

